TERMO ADITIVO N° 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 007/2020

MUNICÍPIO DE ENCANTADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 88.349.238/0001-78, com sede na Rua Monsenhor Scalabrini, 1047, Centro, Encantado, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adroaldo Conzatti, brasileiro, CPF n° 007.718.050-04, Carteira de Identidade n°6006647371 SSP/DI/RS, residente na Rua Barão do Rio Branco, 188, apto. 402, Encantado, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e a Organização da Sociedade Civil **CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA DE ENCANTADO - CONSEPRO**, inscrita no CNPJ sob n° 90.809.260/0001-03, estabelecida na Rua Travessa Fidéle Ergiles Sana – Gildo , n° 41, Bairro Centro, Encantado, neste ato representada por seu presidente, Sr. Victório Armelindo Alba, brasileiro, CPF n° 182.288.750-87, CI n° 3006798882 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Rafael Peretti, 822, Encantado, doravante denominado **OSC**, celebram o presente **Termo Aditivo n° 02 ao Termo de Colaboração n° 007/2020**, com fundamento na Lei Federal n° 13.019/2014 e na Lei Municipal n° 4.578/2019, 23 de outubro de 2019, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes e, **considerando que os valores advindos das receitas do Estacionamento Rotativo Pago do mês de dezembro, previstos na Lei Municipal 4.578/2019, foram creditados na conta do Município no mês de janeiro de 2021.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescentado o valor de R$7.504,56 (sete mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) ao valor variável previsto na Cláusula Segunda do Termo de Colaboração n° 007/2020, prorrogado até 28 de fevereiro de 2021, conforme Termo Aditivo n° 03, sendo R$4.365,90 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), referente ao exercício de 2020 e R$3.138,66 (três mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), referente ao mês de janeiro de 2021, tendo em vista o valor a maior do previsto, creditado na conta do Município, de receita com o estacionamento rotativo pago, atendendo previsão contida na Lei 4.578/2019.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo Aditivo n° 04 ao Termo de Colaboração n° 007/2020, ratificando as demais cláusulas não alteradas por este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Encantado, 09 de fevereiro de 2021.

VICTÓRIO ARMELINDO ALBA
Presidente do Conselho Pró Segurança de Encantado

ADROALDO CONZATTI
Prefeito Municipal

Testemunhas: _____ _____

Mat 252 2694